



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 07/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, por meio do Departamento de Esportes, identifica a necessidade premente da contratação de um prestador de serviço especializado para a manutenção das traves do Ginásio Municipal de Esportes.

O serviço a ser realizado compreende a substituição de partes danificadas da estrutura, lixamento e pintura das traves. Essas ações são fundamentais para garantir, segurança dos usuários, durabilidade dos equipamentos e preservação do patrimônio público.

A manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas é essencial para assegurar a continuidade das atividades esportivas no ginásio, criando um ambiente adequado para atletas e a comunidade em geral.

Além da necessidade permanente de conservação do espaço esportivo, destaca-se a iminência do início dos jogos da Liga de Futsal, previsto para o final do mês de março. É imprescindível que os equipamentos estejam em conformidade com as normas exigidas para sediar os jogos com segurança e qualidade.

Não havendo um procedimento de licitação em vigor, a única alternativa viável é proceder com a contratação direta do item necessário. Esta abordagem garante que as necessidades imediatas sejam atendidas, evitando atrasos ou prejuízos operacionais decorrentes da ausência dos recursos em questão.

Sendo assim, solicitamos a contratação através de Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade imediata.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não



compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS TRAVES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRATI/SC.

Item I – Serviço de troca de suporte da estrutura, lixamento e pintura com tinta PU de trave do Ginásio Municipal de Esportes de Irati/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade imediata que o município tem, tendo em vista que não dispomos de equipamento nem de mão de obra especializada para a realização do serviço. Outra opção seria a aquisição de traves novas o que envolveria uma despesa maior para o município. Sendo assim mais viável rápido e com baixo custo será a troca de suporte da estrutura, lixamento e pintura com tinta PU de duas traves.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item I - 2 unidades

A presente contratação atenderá integralmente às necessidades do Ginásio Municipal de Esportes para o ano de 2025.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados de forma via



e-mail e whatsapp, pelo responsável do Departamento de Esportes, Rafael Gugel, para fornecedores da região que realizam os serviços objetos dessa contratação, em que o Município tem conhecimento.

Foram solicitados orçamentos a 04 (quatro) empresas, as quais apresentaram suas cotações conforme dados abaixo:

Item	Empresa 01 L.A. METALURGICA	Empresa 02 HOSS E HOSS INDÚSTRIA	Empresa 03 METALURGICA E SERRALHEIRA SLAVIERO	Empresa 04 ISOFER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS
01	Valor R\$ 930,00	Valor R\$ 1.050,00	Valor R\$ 2.000,00	Valor R\$ 3.200,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 20 de março de 2025.com prazo de entrega em até 15 dias corridos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 17 de março de 2025.

GILVANIA JOSÉ MARIA

Agente administrativo
Matrícula:14143/03

RAFAEL GUGEL

Diretor de Esportes de Irati/SC.

MAICON RODRIGO THEBALDI

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

